

Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Conselho Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**

## **RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Março de 2026, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024, e considerando, ainda, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

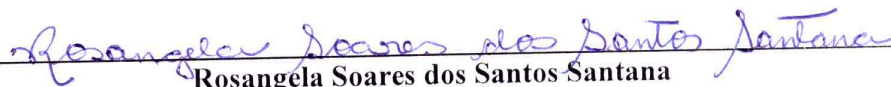
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Recurso de emenda estadual parlamentar custeio da atenção especializada no valor de R\$ 1.200.000,00. Deputado Beto 2x1.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Guarantã do Norte/MT, 17 de Março de 2026.**

  
**Rosângela Soares dos Santos Santana**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 012/2026 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Conselho Municipal de Saúde**



*Tatiane Aranda*

---

**Tatiane Aparecida Caseiro Aranda**  
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

*Alberto Márcio Gonçalves*

---

**Alberto Márcio Gonçalves**  
Prefeito de Guarantã do Norte/MT